



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ANDREA ALMEIDA E RICARDO DONDEO

CLASSE DINGUE



13 de Dezembro de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





AVISO DE REGATA

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isto altera a RRV 60.1

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.5.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a), técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 12/12.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp “QA REG ANDREIA E DONDEO”;
- 3.2. [NP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Dingue;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/wQoBF68GHBjyo9pR6> até às 12h do dia 13/12.

5. PROPAGANDA

- 5.1. [DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
13/12	12h 13h	Término das inscrições Regata

- 6.2. Está programada 1 (uma) regata.
- 6.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

9. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 9.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





10. DECLARAÇÃO DE RISCO

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- **Juvenil** (Para timoneiros até 16 anos completos),
- **Senior** (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- **Master** (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- **Gran Master** (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- **Dupla Mista** (Para tripulações de sexo oposto),
- **Feminina** (Para tripulações do sexo feminino),
- **1.5** (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- **Estreante** (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

11.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 13/12.

11.3. A Cerimônia de Premiação será no Bar dos Pinguins, logo após a regata.

12. INFORMAÇÕES

12.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

